

EDITAL DE SORTEIO DE VAGAS Nº 01/2026

Sorteio público das vagas destinadas aos candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), indígenas, quilombolas do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da Município de Senador Canedo.

O Prefeito do Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 15.142/2025, no Decreto nº 12.536/2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025, no § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, Decreto nº 12.533/2025 e Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, bem como os princípios da legalidade, da impessoalidade e da transparência, torna público o presente edital que regulamenta o sorteio para definição das vagas reservadas aos candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), indígenas, quilombolas nos seguintes termos:

1. DA RESERVA AUTOMÁTICA DE VAGAS

1.1 Nos cargos que ofertarem 2 (duas) vagas ou mais, conforme o Quadro 1, será aplicada, automaticamente, a reserva legal de vagas para candidatos(as) negros(as), indígenas e quilombolas, nos termos da Lei nº 15.142/2025, conforme abaixo:

- a) Negros(as), com reserva de 25% das vagas;
- b) Indígenas, com reserva de 3% das vagas;
- c) Quilombolas, com reserva de 2% das vagas.

Quadro 1

Cargo	QUANTIDADE DE VAGAS	AC	N (25%)	I (3%)	Q (2%)	PCD (5%)
Agente Educacional	852		213	26	17	43
Analista Administrativo	10		3			1
Analista Ambiental – Biólogo	1		-			-
Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental	2		1			-
Analista Ambiental – Geógrafo	1		-			-
Analista de Controle Interno – Ciências Contábeis	2		1			-
Analista de Controle Interno – Direito	5		1			1
Analista de Controle Interno – Engenharia Civil	1		-			-
Analista de Procuradoria	5		1			1
Analista de Saúde – Assistente Social	6		2			1
Analista de Saúde - Biomédico	7		2			1
Analista de Saúde – Enfermeiro Obstétrico	6		2			1
Analista de Saúde – Enfermeiro	35		9	1	1	2
Analista de Saúde – Farmacêutico	16		4			1
Analista de Saúde – Fisioterapeuta	16		4			1
Analista de Saúde – Fonoaudiólogo	4		1			-
Analista de Saúde – Médico Veterinário	1		-			-
Analista de Saúde – Musicoterapeuta	2		1			-
Analista de Saúde – Nutricionista	5		1			1
Analista de Saúde – Psicólogo	4		1			-
Analista de Saúde – Terapeuta Ocupacional	2		1			-
Analista de Serviço Social – Assistente Social	10		3			1
Analista de Serviço Social – Psicólogo	4		1			-
Analista Educacional – Assistente Social	4		1			-
Analista Educacional – Língua Portuguesa	2		1			-
Analista Educacional – Matemática	2		1			-
Analista Educacional – Nutricionista	4		1			-

Assistente Administrativo	17		4	1		1
Assistente de Controle Interno	10		3			1
Assistente de Procuradoria	2		1			-
Assistente de Saúde – Técnico de Enfermagem	80		20	2	2	4
Assistente de Saúde – Técnico em Imobilização Ortopédica	4		1			-
Assistente de Saúde – Técnico em Laboratório	4		1			-
Assistente de Saúde – Técnico em Prótese Dentária	2		1			-
Assistente de Saúde – Técnico em Radiologia	4		1			-
Assistente Educacional	8		2			1
Auxiliar de Saúde Bucal	10		3			1
Cirurgião Dentista – Bucomaxilofacial	3		1			-
Cirurgião Dentista – Clínico Geral	10		3			1
Cirurgião Dentista – Endodontista	4		1			-
Cirurgião Dentista – Ortodontista	4		1			-
Cirurgião Dentista – Paciente Especial	1		-			-
Cirurgião Dentista – Periodontista	2		1			-
Cirurgião Dentista – Protésista	2		1			-
Educador Físico	2		1			-
Educador Social	3		1			-
Fiscal de Saúde Pública – Arquiteto	2		1			-
Fiscal de Serviços Urbanos	5		1			1
Fiscal de Tributos Municipais	4		1			-
Fiscal do Meio Ambiente	3		1			-
Procurador do Município	5		1			1
Professor – Artes	2		1			-
Professor – Ciências	2		1			-
Professor – Educação Física	5		1			1
Professor – Geografia	5		1			1
Professor – História	9		2			1
Professor – Inglês	2		1			-
Professor – Matemática	10		3			1
Professor – Música	8		2			1
Professor – Pedagogo	250		63	8	5	13
Professor – Português	9		2			1
Reserva sobre o total	1502		376	45	30	75
Reserva automática			385	38	25	85
Vagas para o sorteio			0	7	5	0

AC – Ampla Concorrência
N – Negros(as)
I – Indígena
Q – Quilombola
PcD – Pessoa com Deficiência

2. DO SORTEIO

2.1 Caso a quantidade de vagas da reserva automática resultar em número menor do que aquele calculado na reserva sobre o total, então a distribuição das vagas reservadas remanescentes para igualar a quantidade de reserva sobre o total será estabelecida por sorteio público.

2.2 Considerando que a reserva de vagas para negros(as) já foi atendida por meio da reserva automática de vagas, nos termos dos subitens 1.1 e conforme consta no Quadro 1, este sorteio abrangerá a reserva de vagas remanescentes para os(as) candidatos(as) indígenas e quilombolas.

3. DO PROCEDIMENTO DO SORTEIO

3.1 O sorteio será realizado para cada opção de participação, utilizando-se exclusivamente os cargos cujo número

de vagas seja insuficiente para a aplicação automática dos percentuais legais definidos para a opção de participação.

3.2 O sorteio será realizado de forma remota, no dia 24 de março de 2026, às 16 horas e 30 minutos, com transmissão pública pelo canal oficial do Instituto Verbena/UFG no YouTube: <<https://www.youtube.com/InstitutoVerbenaUFG>>.

3.3 Primeiramente, será realizado o sorteio da ordem das reservas de vagas (indígenas e quilombolas) para definição da sequência em que ocorrerá o sorteio dos cargos.

3.4 Em seguida, conforme a ordem definida no sorteio descrito no item 3.3, será realizado o sorteio dos cargos que terão a reserva de vagas para cada opção de participação.

3.5 O sorteio contemplará: 7 (sete) cargos, cada um com uma vaga reservada para candidatos(as) indígenas; e 5 (cinco) cargos, cada um com uma vaga reservada para candidatos(as) quilombolas.

3.6 O resultado do sorteio será divulgado quando da publicação do edital, apresentando o quadro de vagas devidamente preenchido conforme o sorteio realizado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O sorteio não substitui a ordem de classificação do concurso público, apenas determina quais cargos aplicarão a reserva de vagas aos(às) candidatos(as), negros(as) (pretos e pardos), indígenas, quilombolas quando não for possível a aplicação de reserva automática conforme dispõe o item 1 deste edital.

4.2 Os casos omissos serão analisados e decididos nos âmbitos da Comissão Especial do Concurso Público e do Instituto Verbena/UFG.

Senador Canedo, 23 de março de 2026.

Sandro Andriotti
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público